

Apoio à preservação de pomares de frutos frescos, bananeiras e vinhas tradicionais



Montante anual de apoio: 900€/ha

Podem beneficiar do apoio os beneficiários que candidatem uma área mínima contínua:

De 0,05 ha, que englobe pelo menos uma das seguintes ocupações de solo: pomar estreme de frutos frescos, vinha ou bananeiras;

Ou de 0,1 ha de pomar misto de frutos frescos.

A candidatura a este apoio processa-se através do Pedido Único, operacionalizado pela Direção Regional de Agricultura.

Cofinanciado por:

